

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyrá

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro de Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.557/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária dos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| MAT. | NOME | CARGA HORÁRIA |
|------|-----------------------|----------------------------|
| 2415 | JOSÉ RIBEIRO CARVALHO | De 20 h para 40 h semanais |

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

| MAT. | NOME | CARGA HORÁRIA |
|------|------------------------------|--------------------------|
| 8137 | CAMILA MENDES MARTORELLI | De 20h para 30h semanais |
| 2763 | CARLOS EDUARDO FERREIRA MAIA | De 20h para 40h semanais |
| 1808 | CHARLES ALEXANDER MIZRAHI | De 20h para 40h semanais |
| 2766 | LUIS AUGUSTO CRESPO MONTEIRO | De 20h para 40h semanais |
| 8128 | RONALD ROCHA DE JESUS | De 20h para 40h semanais |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| MAT. | NOME | CARGA HORÁRIA |
|------|----------------------------------|--------------------------|
| 2868 | BRUNO COSTA DE SOUZA | De 20h para 40h semanais |
| 2879 | CARLOS ROBERTO BERTONI | De 20h para 40h semanais |
| 1893 | HUMBERTO BISPO DA GAMA | De 20h para 40h semanais |
| 2910 | WILSON MAIA | De 20h para 40h semanais |
| 2401 | FABIANA AUGUSTA DA SILVA | De 20h para 40h semanais |
| 2930 | CLAUDIA MÁRCIA RAMOS DE CARVALHO | De 20h para 40h semanais |
| 2852 | RICARDO MESQUITA RIBEIRO | De 20h para 40h semanais |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| MAT. | NOME | CARGA HORÁRIA |
|------|-------------------------------|--------------------------|
| 8213 | LUCELENE COSTA TORRES | De 20h para 30h semanais |
| 1523 | VALDICEIA CARVALHO | De 20h para 40h semanais |
| 2814 | TELMA MARIA GONÇALVES ALMEIDA | De 20h para 30h semanais |

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| MAT. | NOME | CARGA HORÁRIA |
|------|---|--------------------------|
| 8271 | JAIME GUIMARÃES COUTO DOS SANTOS | De 20h para 40h semanais |
| 2603 | PRYSCILLA PADILHA GOMES BASTOS PEDRUZZI | De 20h para 40h semanais |

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 15.556/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência ao Processo Disciplinar nº 754/2018, e com base no Art. 4º do Decreto nº 726/2006, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 15.558/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: revogar a Portaria nº 15.076/2018 de 25/01/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã em 29/01/2018, edição nº 306, a contar de 1º de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 15.555/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear os senhores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 1º de agosto de 2018.

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|------|-----------------------------------|--|
| 2000 | JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA | CHEFE DE SETOR DE APOIO À INDÚSTRIA I – FG-2 |
| 216 | LUCIANO PEREIRA VICENTE | CHEFE DE SETOR DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA I – F G-2 |
| | SAMIA ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO II - CC-6 |

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2521/2018

EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Prorroga a regulação temporária do serviço de transporte coletivo de passageiros intramunicipal e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, Estado do Rio de Janeiro, no pleno exercício do seu mandato, e, no uso de suas prerrogativas e dos poderes que lhe confere o art. 81, III da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a possibilidade da prorrogação da autorização, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 2226/2017;

Considerando a solicitação da Coordenadoria Especial de Transporte, conforme memo. nº 491/2018 protocolado sob o processo nº 7585/2018;

DECRETA:

Art. 1º– Fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias a autorização para a execução de serviços de transporte coletivo de passageiros intramunicipal, prevista no Decreto nº 2226/2017.

Art. 2º –Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 14 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 15.561/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a permuta dos servidores abaixo relacionados, a contar de 13 de agosto de 2018.

- Maria José de Queiros Carneiro da Silva, mat. nº 1804, Assistente Administrativo – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Ildefonso Espírito Santo Neto, mat. nº Agente de Desenvolvimento Rural II – EMATER-RIO.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

**Seu Sangue
pode salvar
vidas.**

